



Ata n.º 72/2023

**Procedimento com vista à Mobilidade Interna na Categoria de 2 Assistentes Técnicos da área Administrativa
(PC.07.2023)**

Aos 20 dias do mês de novembro do ano 2023, na cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, em regime de substituição, Senhora Dr.ª Ana Filipa Mendes Bizarro Sentieiro Soledade, pela Chefe da Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Margarida Alexandra Nunes Ferreira da Silva, e pela Chefe da Divisão Administrativa e da Qualidade, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sandrina Serreno Garrucho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 27/2023, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 20 de março.

Tendo verificado que, após a realização da audiência prévia dos interessados quanto à classificação final atribuída após a realização do método Entrevista Profissional de Seleção, que decorreu entre 17 e 30 de agosto do ano em curso, a única candidata admitida ao procedimento veio-se pronunciar quanto às deliberações contidas na ata da reunião do júri n.º 42/2023, de 14 de agosto, notificada em 16 de agosto via plataforma eletrónica de recrutamento, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, nos seguintes termos:

“(…) Relativamente à fundamentação por vós apresentada para o parâmetro “Experiência Profissional” para o qual me foi atribuída a classificação de “insuficiente”, gostaria de expor os seguintes pontos: 1) Apesar de não ter experiência na área da intervenção autárquica, tal como referi na entrevista, trabalho desde 2012 numa instituição de referência, ao nível nacional, de saúde pública, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, e para além disso tenho formação superior na área em que o concurso foi aberto (Saúde Pública). Neste sentido, não posso concordar que o meu perfil não seja adequado para integrar funções na área da saúde, ao nível do município, como referido por vós. Apesar da minha atividade profissional até ao momento se enquadrar mais na área da investigação em saúde pública, não concordo que este seja um fator impeditivo de desempenhar as funções previstas no edital deste procedimento ao nível autárquico. Pelo contrário, penso que a visão global, o rigor e o espírito crítico que considero serem minhas características decorrentes da minha experiência no desenvolvimento de trabalhos de investigação científica possa ser muito benéfico para o sucesso da implementação das ações de intervenção autárquica no âmbito da saúde pública comunitária. Neste sentido, penso reunir todas as competências e conhecimentos necessários para uma integração ao nível autárquico de forma a conseguir cumprir com todas as funções previstas na categoria de técnico superior; 2) Tal como referido durante a entrevista, não tive oportunidade de explorar com antecedência toda a informação disponível on-line sobre as Estratégias, Plano e Projetos do Município. No entanto, durante a entrevista, referi que consultei brevemente a página do município de Leiria no qual, na área de atividade “Desenvolvimento Social e Saúde” tive a oportunidade de verificar a existência de vários projetos do Município mais relacionados com a parte social, não tendo encontrado informação sobre a componente da Saúde. Neste sentido, discordo com a referência feita na fundamentação “não tendo pesquisado informação sobre o tema”. Ainda em relação à fundamentação “Não tem conhecimento das intervenções do Município e não tem conhecimento das Estratégias, Planos, Projetos do Município”, gostaria ainda de referir que após ter sido notificada no dia 12 de maio de 2023 para entrevista no dia 18 de maio de 2023, solicitei que a entrevista fosse adiada para a semana seguinte. Fiz esta solicitação porque o tempo decorrido entre a notificação e a entrevista era inferior a uma semana, o que dificultaria a minha preparação para a entrevista pois nesse período estava a



exercer a minha atividade laboral normal. No entanto, esse pedido foi-me recusado e contribuiu para o meu menor conhecimento das Estratégias, Planos e Projetos do Município. Apesar desse meu menor conhecimento, referi durante a entrevista que tinha grande motivação para rapidamente me integrar nas ações e projetos necessários na área da saúde, no Município de Leiria, durante a minha integração no período de mobilidade de 18 meses. De acordo com os argumentos apresentados, penso que a classificação de “Reduzido” para o parâmetro “Experiência Profissional” seria a classificação mais adequada e mais representativa daquilo que foi abordado na entrevista de seleção profissional. (...)”

Após proceder à análise das alegações apresentadas, designadamente ao nível da experiência profissional detida e defendida pela candidata no âmbito da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) **Indeferir o pedido apresentado pela candidata Vânia Isabel da Silva Gaio** de alteração da classificação que lhe foi atribuída no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção ao parâmetro experiência profissional de insuficiente (4 valores) para reduzido (8 valores), **e manter a decisão de excluir a mesma do procedimento**, por ter obtido uma classificação final inferior a 9,50 valores no método de seleção, conforme disposto na parte final do ponto 4 do Despacho n.º 27/2023, que procedeu à abertura do procedimento, por considerar que:

i) Não obstante a candidata deter experiência profissional na área da saúde pública ligada à investigação, a mesma não se enquadra no âmbito das competências atribuídas ao Município, facto que a própria candidata reconhece;

ii) O Município de Leiria não detém no seu mapa de pessoal qualquer outro técnico superior desta área de atividade, pretendendo-se a integração de trabalhador(a) com sólidos conhecimentos e experiência profissional ao nível da saúde pública comunitária no âmbito das atribuições das autarquias locais, de forma a poder exercer as funções de forma autónoma, não tendo a candidata demonstrado, no decurso da Entrevista Profissional de Seleção, experiência ou conhecimentos ao nível da intervenção na saúde comunitária autárquica;

b) Aprovar a lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento, da seguinte forma:

Lista unitária de classificação final

Vânia Isabel da Silva Gaio ----- 09,33 Valores.

c) Notificar, por correio eletrónico a expedir pela plataforma eletrónica de recrutamento, a candidata mencionada nas alíneas que antecedem, das deliberações proferidas, acompanhado por cópia da presente ata;

d) Publicitar a lista unitária de classificação e ordenação final por afixação da presente ata em local visível e público junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sita no Edifício dos Paços do Concelho, no piso 4, do Largo da República, em Leiria, e por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria, em https://www.cm-leiria.pt/concurso-88?recruitment_process_id=34;

e) Posteriormente a ser dado cumprimento à notificação da candidata, deverá o processo ser remetido ao Sr. Presidente da Câmara, que deverá determinar o arquivamento do mesmo, considerando que não se verificou a aprovação de qualquer candidato.



Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri